PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 51/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 de maio de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em justificativa o proponente enfatiza que a matéria em tela busca abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de saldo do superávit financeiro do exercício de 2021, recebidos através das Resoluções n° 769, de 6 de dezembro de 2019, e nº 892, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA/PR.

Informa ainda que a Resolução nº 769/2019, dispôs sobre a adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade Fundo a Fundo, o Município de Pato Branco aderiu ao referido programa, para receber o incentivo financeiro para aquisição de bens para o Transporte Sanitário.

Aduz o proponente que foi publicada no ano passado a Resolução nº 892/2021, que aprovou o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do APSUS, no exercício de 2021 e que o recurso, que já se encontra disponível em conta do Fundo Municipal de Saúde.

II - VOTO DO RELATOR

Face a matéria em voga, não há que se falar em empecilhos, visto que em anexo encontra-se parecer contábil exarado pela Contadora do Poder Legislativo Municipal, Senhora Bárbara Santos Klein Librelato, o qual norteia a decisão deste relator, a qual é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei nº 51/2022.

Pato Branco, 19 de maio de 2022.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb19/05/2022 12:26:51 -03:00

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei nº 51/2022.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb19/05/2022 12:52:42 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb19/05/2022 13:57:43 -03:00